

ATA EM MINUTA N.º 11/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 2 de junho de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 8 minutos

Hora de encerramento: 18 horas e 17 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade** e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 179/2026)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

DOAÇÃO DE PINTURA A AGUARELA DE AUTORIA DE HÉLIO XAVIER

Proposta n.º 155/2026, de 22 de maio:

"Considerando:

- A Informação n.º 6249, de 3 de fevereiro de 2026, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de uma pintura a aguarela da autoria de Hélio Xavier, pelo Senhor Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira.

- Trata-se de uma pintura a aguarela sobre papel, de autoria do pintor lacobrigense Hélio Xavier, assinada e datada em 1989, que de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos enquadra-se nas áreas temáticas do acervo do Museu (pintura). Este enquadramento, previsto na Política de Incorporações, artigo 6.º, permite aprofundar a compreensão sobre a obra do artista lacobrigense e ampliar a sua representatividade na coleção do Museu, que já integra uma aguarela do autor intitulada "Torre da Igreja de Santo António" (ML.00143).

O bem patrimonial foi avaliado, a partir do valor de aquisição reportado pelo proprietário no formulário de doação, em 3750,00 EUR (três mil setecentos e cinquenta euros).

Proponho:

A aceitação da doação de uma pintura a aguarela de autoria de Hélio Xavier, assinada e datada em 1989, avaliada em 3750,00 EUR (três mil setecentos e cinquenta euros)."

A Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 180/2026)

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2025

Proposta n.º 156/2026, de 26 de maio:

"Considerando a Informação n.º 32573, de 15 de maio de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta em anexo o Relatório Municipal da Habitação de Lagos relativo ao ano de 2025, dando cumprimento ao artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro -, que determina que a Câmara Municipal deve elaborar anualmente um relatório com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos o Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2025, conforme determinado na Lei de Bases da Habitação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 181/2026)

XXXVII FEIRA CONCURSO ARTE DOCE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Proposta n.º 157/2026, de 26 de maio:

"Considerando o Termo de Abertura do Projeto "XXXVII Feira Concurso Arte Doce", com o registo n.º 29274, de 29 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da XXXVII Feira Concurso Arte Doce, a decorrer de 22 a 26 de julho de 2026, e que apresenta e submete à consideração superior, para aprovação, as Normas de Funcionamento e Participação das várias categorias/tipologias de expositores no certame, designadamente: Doçaria, Artesanato, Outros Produtos Alimentares, e Restauração e Bebidas – Tasquinhas e Rulotes.

Considerando que as referidas Normas de Funcionamento e Participação incluem:

- a) *As condições de admissão e participação;*
- b) *Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos; e*
- c) *Os valores monetários dos prémios a atribuir aos vencedores do Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório "Lagos – Entre Tradições e o Mar Multicultural" e do Concurso "Doces de Inovação", nos seguintes termos: - troféus + cheques no valor de 900,00 EUR (novecentos euros) para cada um dos 1.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; - troféus + cheques no valor de 700,00 EUR (setecentos euros) para cada um dos 2.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; - troféus + cheques no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para cada um dos 3.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; e - troféu + cheque no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para o 1.º classificado no Concurso Doces de Inovação.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento e Participação na XXXVII Feira Concurso Arte Doce, designadamente: a) *As condições admissão e participação;* b) *Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos* e c) *Os prémios a atribuir aos vencedores dos Concursos "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório", e "Doces de Inovação", nos termos supramencionados."*

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 182/2026)

24.º CIRCUITO CONCELHIO DE ATLETISMO "CIDADE DE LAGOS", ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Proposta n.º 158/2026, de 26 de maio:

"Considerando a Informação n.º 28608, de 24 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que submete à consideração superior, para aprovação, a atribuição de prémios monetários para os participantes no 24.º Circuito Concelhio de Atletismo "Cidade de Lagos", na época desportiva 2025/2026, da seguinte forma:

- *Classificação geral de absolutos (femininos e masculinos), nos escalões de sub-20/juniores, sub-23, seniores e veteranos (femininos e masculinos): 1.ºs classificados, 150,00 EUR (cento e cinquenta euros); 2.ºs classificados, 100,00 EUR (cem euros); e 3.ºs classificados, 50,00 EUR (cinquenta euros).*
- *Classificação geral por equipas: 1.ª classificada, 350,00 EUR (trezentos e cinquenta euros);*

2.^a classificada, 300,00 EUR (trezentos euros); 3.^a classificada, 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 4.^a classificada, 200,00 EUR (duzentos euros); e 5.^a classificada, 150,00 EUR (cento e cinquenta euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários no valor total de 2450,00 EUR (dois mil quatrocentos e cinquenta euros), aos participantes no 24.º Circuito Concelhio de Atletismo "Cidade de Lagos", na época desportiva 2025/2026, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 183/2026)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) – COMPOSIÇÃO – MANDATO 2025-2029

Proposta 159/2026, de 26 de maio:

"Considerando a Informação n.º 34517, de 26 de maio de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos para o mandato 2025-2029, conforme previsto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do seguinte modo:

1 – Integram o CMEL:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside, Hugo Pereira;
- b) A presidente da assembleia municipal, Paula Couto;
- c) A vereadora responsável pela educação, Sara Coelho;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, Sofia Santos;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação, por informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a referida representação passa a ser assegurada pelos representantes das CCDR;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, Alexandra Gonçalves;
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município, – Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), José Lopes, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), Paula Couto;

--

2 - Integram ainda o CMEL os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público: Rui Duarte;
- b) Um representante do pessoal docente do ensino básico público: Madalena Silva;
- c) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública: Belchior Mestre;
- d) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, - AEJD, Marta Silva, - AEGE, Paulo Soares;
- e) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Idília Ramos;
- f) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, Sónia Costa e Rui Guimarães;
- g) Um representante das associações de estudantes, Salvador Marreiros;
- h) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, Marta Florêncio
- i) Um representante dos serviços públicos de saúde, (a aguardar informação);
- j) Um representante dos serviços da segurança social, Raquel Tuta;
- k) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, Eduarda Oliveira;
- l) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Ricardo Catarro;
- m) Um representante de cada uma das forças de segurança existentes no concelho, Polícia de Segurança Pública, Luís Miranda, Guarda Nacional Republicana, Nuno Pereira;
- n) Um representante do conselho municipal da juventude, Leonor Quaresma.

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter a presente proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação de Lagos para deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 184/2026)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025/2026 – CLUBE DE TÊNIS DE MESA DE LAGOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 160/2026, de 26 de maio:

“Considerando o pedido de apoio financeiro e logístico apresentado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa em parceria com o Clube de Ténis de Mesa de Lagos, para a realização do evento “Circuito World Table Tennis – Lagos 2026.

Considerando a Informação n.º 32053, de 13 de maio de 2026, do Departamento de

Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta a análise efetuada sobre o pedido e:

a) Refere que o evento:

- É uma etapa oficial do circuito mundial World Table Tennis, considerada uma das competições mais prestigiadas do calendário internacional da modalidade;*
- Traz a Lagos atletas de elite, sendo uma experiência desportiva de excelência, e envolve diversas ações paralelas à competição;*
- Prevê a participação de 200 atletas, equipas técnicas, árbitros e dirigentes, gerando impacto económico, turístico e social para o município;*
- Cumpre os requisitos do PAD 2025/2026 para a atribuição do apoio solicitado.*

b) Coloca à consideração superior:

- A atribuição de um apoio financeiro no valor total de 23 500,00 EUR (vinte e três mil e quinhentos euros), que integra as despesas relativas ao licenciamento do evento e à cedência das instalações desportivas e transporte dos participantes;*
- A atribuição do referido apoio ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos, por aditamento ao contrato-programa celebrado com o Clube.*

Considerando que a referida verba não ultrapassa a previsão orçamental, aprovada e cabimentada, para o PAD 2025/2026.

Considerando a urgência na tomada de decisão, decorrente da data da realização do evento, proferi, em 19 de maio de 2026, despacho de concordância e autorização sobre o pedido mencionado e o parecer proferido na supracitada Informação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho atrás mencionado.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 185/2026)

DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA MARATECA

Proposta n.º 161/2026, de 27 de maio:

“-Considerando a Informação Técnica n.º 35040/2025-JC, de 18 de julho de 2025, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual se refere que, na sequência da análise técnica de um pedido de alienação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 3604,12 m², sita na Marateca, em Lagos, integrada no Loteamento Industrial da Marateca, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 5/98, cuja alienação implicará a alteração da configuração e da área

do lote n.º 8 do referido loteamento, destinada à implantação de uma superfície comercial Lidl, se concluiu que a pretensão não colide com as disposições regulamentares do PDM de Lagos nem desvirtua os princípios e o conceito do loteamento, propondo-se, por isso, a emissão de parecer favorável;

- Considerando a Informação n.º 34566, de 26 de maio de 2026, do Serviço de Património, na qual se refere que, pese embora o ofício relativo ao valor da parcela tenha sido dirigido à sociedade Lidl & Companhia, enquanto entidade interessada na implementação do projeto comercial a desenvolver no local, a aquisição da referida parcela será promovida diretamente pela sociedade Barlavenda – Compra e Venda de Propriedades, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 8 do Loteamento da Marateca e futura senhoria do espaço a arrendar à sociedade Lidl & Companhia para instalação e exploração do respetivo estabelecimento comercial;

- Considerando a avaliação efetuada por perito avaliador constante da lista oficial, que atribuiu à parcela o valor de 418 077,92 EUR (quatrocentos e dezoito mil, setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);

Proponho:

a) Desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com a área total de 3604,12 m², integrada no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 5/98 (Marateca), que confronta a norte com os lotes n.ºs 8 e 14, a sul com o lote n.º 8 e domínio público, a poente com domínio público e a nascente com propriedade privada;

b) A alienação da referida parcela à sociedade Barlavenda – Compra e Venda de Propriedades, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 8 do Loteamento da Marateca e futura senhoria do espaço a arrendar à sociedade Lidl & Companhia para instalação e exploração do respetivo estabelecimento comercial;

c) Submeter a referida desafetação a apreciação pública local, através de afixação de edital a remeter a todas as Juntas de Freguesia, acompanhado de planta topográfica, para afixação nas respetivas sedes e nos lugares públicos de estilo, conferindo-se um prazo de quinze dias úteis para a apresentação de eventuais reclamações;

d) Não havendo reclamações no período de apreciação pública, submeter o processo de desafetação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 186/2026)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 7

Proposta n.º 162/2026, de 28 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 30789, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, apresentados pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através do registo n.º 28120, de 6 de maio de 2026, resultantes da necessidade de prolongar por 2 meses e meio, a manutenção das instalações provisórias da escola e tendo, sobre a proposta de trabalhos complementares, sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 28242, de 6 de maio de 2026.

Proporho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 227 286,23 EUR (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, e cujo prazo de execução é de 75 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 19 de outubro de 2026.*
- 2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 3. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 11 364,31 EUR (onze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 187/2026)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Proposta n.º 163/2026, de 28 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 31315, de 8 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, face à necessidade de instalação de armários no exterior dos equipamentos de medição e controlo de caudal, de forma a albergar o conversor de caudal e datalogger associados e sobre os quais se pronunciou a equipa projetista – RSS – Redes e Sistemas de Saneamento, Lda., através do registo n.º 9545, de 10 de fevereiro de 2026 e a Divisão da Água e Serviços Gerais – Departamento Sustentabilidade Ambiental e Urbana, através da informação prestada em 8 de abril de 2026, no registo n.º 18227, de 20 março de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 116 280,00 EUR (cento e dezasseis mil, duzentos e oitenta euros), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 120 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 7 de janeiro de 2027.

2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o Consórcio adjudicatário Plandense, S.A / Tecnilab AV S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante total de 5814,00 EUR (cinco mil, oitocentos e catorze euros), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 188/2026)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 190/2026)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),

